



Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 6749/2022

Paragominas/PA, 12 de Dezembro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Solicitamos elaboração do Termo Aditivo, referente a prorrogação de prazo e valor, **com reajuste de aproximadamente 30%**, objetivando a continuação dos serviços referente ao **Contrato nº 006/2021** em nome da empresa **CAP-CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, oriundos da **Inexigibilidade nº 6/2021-00002**, cuja vigência se encerra em **27/12/2022** e tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, A FIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Segue abaixo a planilha com os valores e dotações a ser empenhadas:

DOTAÇÃO: 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO: FMS					
ANO: 2023					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
267489	Assessoria e Consultoria Contábil - SEMS	UND	01	93.600,00	93.600,00
					93.600,00

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Adriana Vasconcelos Vieira
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa **CAP-CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no que concerne a realização de SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, A FIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O contrato em referência foi celebrado entre as partes em 04/01/2021, assim já se passaram quase 02 anos sem que houvesse qualquer reajuste de preço. Contudo para a continuidade dos serviços através de mais uma renovação, os contratados pleitearam o reajuste de 30% no qual foi aceito conforme parecer em anexo.

Assim, dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

Paragominas/PA, 12 de Dezembro de 2022.



Adriana Vasconcelos Vieira
Secretária Municipal de Saúde